

CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS; foi visto e rubricado pela Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco os VOLUMES 12 e 15, representante da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO.

- Proposta do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS foi visto e rubricado pela Sra. Lucélia Sampaio Santos das Virgens, representante do INSTITUTO GNOSIS;
- Proposta do HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, foi visto e rubricado pelo Sr. Chanderson Barbosa Rodrigues de Sá o VOLUME 01 anexo 01 ao 09, representante do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC; foi visto e rubricado pela Sra. Fabiola Oliveira Rebouças o VOLUME 01 anexo 10 ao 15, representante do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL; foi visto e rubricado pela Sra. Jaqueline Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes o VOLUME 01 anexo 17, pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho o VOLUMES 01 anexo 16 representantes do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS
- Proposta do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL foi visto e rubricado pelo Sr. Felipe Rubinato Seabra, representante do HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA;
- Proposta do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS, foi visto e rubricado pela Sra. Fabiola Oliveira Rebouças, representante do INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL;
- Proposta da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO, foi visto e rubricado pelo Sr. Luís Fernando dos Santos Marinho, representante do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS;
- Proposta do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC, foi visto e rubricado pela Sra. Ana Carolina de Mendonça Pacheco, representante da FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO; As quantidades de volumes de documentos das propostas técnico econômicas apresentados pelas OS participantes foram os seguintes:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QUANTIDADE DE VOLUMES
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS	06 VOLUMES
INSTITUTO GNOSIS	17 VOLUMES
FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO	03 VOLUMES
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTENCIA – IDEAS	07 VOLUMES
INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAUDE - AVANTE SOCIAL	07 VOLUMES
HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA	01 VOLUME com 1845 páginas
INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC	06 VOLUMES

Faz-se constar, que foram feitos registros fotográficos por esta comissão e foram validados por seus respectivos representantes.

Os envelopes de HABILITAÇÃO ficarão em posse desta Comissão, sendo rubricados por todos os representantes que participaram. Conforme edital, será aberto apenas o envelope de HABILITAÇÃO da Organização Social (OS) melhor classificada após a publicação da classificação final, respeitada a fase recursal. Os demais envelopes de habilitação permanecerão em posse desta comissão até a formalização do Contrato de Gestão. Após, ficarão disponíveis, lacrados conforme recebidos, para retirada por seus representantes legais no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, mediante assinatura de recibo. Decorrido o referido prazo, os envelopes não retirados serão descartados.

Cabe ressaltar que a análise será balizada no princípio do formalismo moderado, no qual vícios sanáveis serão retificados em sessão, visando priorizar o interesse público.

Faz-se constar nesta ata, que a representante do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS CIENTÍFICAS FRANCISCO ANTÔNIO DE SALLES – FAS, Sra. Jaqueline Cristina Alvarez de Oliveira Fernandes, registrou a página 7351 não estava rubricada e as páginas 7356 até 7361 não estavam paginadas e rubricadas do INSTITUTO GNOSIS, o que foi sanado em sessão pela representante Sra. Lucélia Sampaio Santos das Virgens.

Faz-se constar nesta ata, que o representante do INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA – ISAC, Sr. Chanderson Barbosa Rodrigues de Sá, registrou que os integrantes não credenciados das Organizações Sociais – FENIX DO BRASIL SAÚDE - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO e HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOSÉ DE HERCULÂNDIA, tiveram acesso (vistas) aos documentos das propostas apresentadas durante a sessão.

Faz-se constar nesta ata, que o representante do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA – CNPJ: 05.997.585/0001-80, representada pelo Sr. Rodrigo Lopes Silva, negou-se a receber a devolução dos envelopes de proposta e habilitação e registrou que entrará com recurso administrativo contra a decisão desta comissão.

Faz-se constar que as OS interessadas em se manifestar, poderão fazê-lo no prazo previsto em edital para recurso contra o resultado da classificação preliminar.

Registre-se que a sessão foi encerrada, ficando estabelecido o prazo de até 3 (três) dias úteis, após a análise, para divulgação da classificação preliminar das propostas no Portal da Transparência de Maricá e no Jornal Oficial de Maricá (JOM), conforme edital.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 13 horas e 00 minutos, para constar, a presente ata, após lida e acatada, vai assinada pela Equipe de apoio e pelos Representantes legais das Organizações Sociais presentes.

Publique-se.

Maricá, em 16 de dezembro de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

SECRETÁRIO DE GOVERNANÇA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 12/2025 - UASG: 985853

Processo Administrativo n.º 11931/2025

Objeto: SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC A FIM DE CELEBRAR PARCERIA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO MUNICIPAL.

Informamos que o chamamento público 12/2025 – Secretaria de Bem-Estar Animal foi suspenso, sine die, para análise das alegações técnicas e jurídicas levantadas em sede de esclarecimento e impugnação e, posteriormente, republicado com as mudanças consideradas cabíveis pela Secretaria de Bem-Estar Animal. Maricá, 16 de dezembro de 2025.

FELIPPE GOMES LIMA

Secretário de Governança em Licitações e Contratos

Matrícula: 114.961

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 05 DO CONTRATO N.º 67/2025 (CONTRATO N.º 157/2024 – SOMAR), VISANDO A SUA RERRATIFICAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17368/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E UNIÃO NORTE FLUMINENSE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: O PRESENTE TERMO VISA A RETIFICAÇÃO DA “CLÁUSULA SEGUNDA – DO ALUGUEL” DO CONTRATO N.º 67/2025 (CONTRATO N.º 157/2024 – SOMAR), PRESENTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 17368/2024, NOS TERMOS ABAIXO:

ONDE SE LÊ:

“DÁ-SE A ESTE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$ 44.779.995,30 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES E, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E, TRINTA CENTAVOS)...”

LEIA-SE:

“DÁ-SE A ESTE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO O VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 44.779.995,30 (QUARENTA E QUATRO MILHÕES E, SETECENTOS E SETENTA E NOVE MIL E, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E, TRINTA CENTAVOS)...”

DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 67/2025 (CONTRATO N.º 157/2024 – SOMAR), DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL N.º 78/2025 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA DA ASSINATURA: 11/12/2025

MARICÁ, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

HELTHER VIANA FERREIRA DE ALMEIDA

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE PESCA

PORTARIA N.º 3552/2025.

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, MARCIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 115830, com validade a partir de 01/12/2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5 de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Pesca.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/12/2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA

PORTARIA N.º 3553/2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DA SERVIDORA TATIANA LIMA DOS SANTOS PEREIRA

O SECRETÁRIO DE PESCA DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base no Anexo I da Lei Complementar nº 398 de 12.12.2024, alterada pela Lei Complementar nº 405 de 30 de junho de 2025 e Lei Complementar nº 408 de 01.07.2025 e de acordo com o Decreto nº 452 de 03.02.2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a Servidora TATIANA LIMA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 114169, com validade a partir de 30.11.2025, do Cargo em Comissão, Símbolo AS 3, de Assessor 3, vinculada à Secretaria de Pesca.

Art. 2º Nomear a Servidora TATIANA LIMA DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 114169, com validade a partir de 01.12.2025, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 5, de Assessor 5, vinculada à Secretaria de Pesca.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.12.2025.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 11 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE PESCA